

Carolina Corrêa Serra

# Securitização do Narcotráfico no Estado do Rio de Janeiro no Governo de Wilson Witzel

# DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de

Políticas Internacionais

Rio de Janeiro Dezembro de 2020



Carolina Corrêa Serra

Securitização do Narcotráfico no Estado do Rio de Janeiro no Governo de Wilson Witzel

# DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais – MAPI da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Kai Michael Kenkel



Carolina Corrêa Serra

# Securitização do Narcotráfico no Estado do Rio de Janeiro no Governo de Wilson Witzel

# DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais – MAPI da PUC-Rio em Relações Internacionais. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. Dr. Kai Michael Kenkel
Orientador

Departamento de Relações Internacionais - PUC-RIO

**Prof.** a **Dra. Paula Orrico Sandrin** Departamento de Relações Internacionais – PUC-RIO

**Dra. Verônica Fenocchio Azzi** Departamento de Ciências Sociais – Fundação Getúlio Vargas

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

#### Carolina Corrêa Serra

Graduou-se em Direito no CEAP (Centro de Ensino Superior do Amapá) em 2015. Graduou-se em Relações Internacionais no IBMR (Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação) em 2018.

Ficha Catalográfica

#### Serra, Carolina Corrêa

Securitização do narcotráfico no estado do Rio de Janeiro no governo de Wilson Witzel / Carolina Corrêa Serra; orientador: Kai Michael Kenkel. – 2020.

39 f.; 30 cm

Dissertação (mestrado)—Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2020.

Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais - Teses. 2. Securitização. 3. Atos de falas. 4. Ator securitizador. 5. Objeto referente. 6. Audiência. I. Kenkel, Kai Michael. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 327

#### Resumo

Serra, Carolina Corrêa; Kenkel, Kai Michael (Orientador). Securitização do narcotráfico no estado do Rio de Janeiro no governo de Wilson Witzel. Rio de Janeiro, 2020, 39p. Dissertação de Mestrado — Departamento de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esse artigo argumenta como a securitização do narcotráfico influenciou o chefe do poder executivo Wilson Witzel, como ator securitizador a construir uma política pública de segurança que não engloba todos os habitantes do estado do Rio de Janeiro e por meio dos seus atos de fala pode-se identificar quem está inserido e excluído do objeto referente a ser protegido. Os efeitos da linguagem nos discursos como uma prática social serão obtidos por meio do mapeamento de significados feitos através da análise de discurso. Portanto, ao securitizar o narcotráfico, o governador estimula a letalidade da polícia fluminense, trata seus resultados como sinônimo de eficiência para os seus apoiadores e alarga a barreira entre os cidadãos da cidade, ao excluir os moradores das favelas do objeto referente e da audiência por causa das suas características físicas e ocupação geográfica.

#### Palavras-chave

Securitização; atos de falas; ator securitizador; objeto referente; protegido; excluído; audiência.

### **Abstract**

Serra, Carolina Corrêa; Kenkel, Kai Michael (Advisor). Securitization of drug trafficking in the state of Rio de Janeiro under the government of Wilson Witzel, 2020, 39p. Dissertação de Mestrado — Departamento de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This paper argues how the securitization of drug trafficking influenced the state governor, Wilson Witzel, as a securitizing actor to build a public security policy that does not include all inhabitants of the state of Rio de Janeiro. Through his act of speech it is possible to identify who is inserted and excluded from the referent object of protection. The effects of language in speech as a social practice will be obtained by mapping meanings made through discourse analysis. Therefore, by securitizing drug trafficking, the governor encourages the lethality of the Rio de Janeiro police, treats its results as a synonym of efficiency for its supporters and widens the barrier between the citizens of the city, by excluding the residents of the favelas from the referent object and the audience for because of their physical characteristics and geographical occupation.

## **Keywords**

Securitization; speech acts; securitizing actor; referent object; protected; excluded; audience.

# Sumário

1. Introdução	7
2. Securitização	9
2. 1 Unidades de análise de segurança	10
3. Metodologia	11
4. Criando o objeto referente	14
4. 1 Formação e expansão das favelas no estado do Rio de Janeiro como lugar	· de
perigo	15
4. 2 Políticas públicas de segurança de governos anteriores no Rio de Janeiro	18
4. 3 O papel da polícia militar fluminense como ator funcional	21
4. 4 Protegidos pelo ator securitizador	23
4. 5 Excluídos do objeto referente	26
5. Considerações finais	33
6. Referências bibliográficas	35

# 1. Introdução

Na atual conjuntura política brasileira, há a dilatação de políticas públicas de endurecimento penal e a concentração de operações policiais com o escopo de reduzir os índices de violência no Brasil. Acentua-se que o estado do Rio de Janeiro é o que mais disponibiliza recursos para a área de segurança pública em todo o território nacional e uma das justificativas para os elevados gastos é o fortalecimento do policiamento ostensivo que atua na lógica da confrontação.

A política pública de segurança do governo de Wilson Witzel embasa-se nas operações policiais voltadas à repressão do narcotráfico e tais ações são centralizadas nas favelas e nas regiões periféricas do estado. Além disso, em 2019, a polícia militar durante suas operações foi responsável por 30,14% dos homicídios ocorridos no Rio de Janeiro. Inclusive, houve um aumento no número de homicídios resultantes de ações policiais. Registra-se um total de 1.814 mortes, representando um salto de 18,3% em comparação com o ano anterior.

Em vista disso, a securitização consiste na capacidade de persuasão do ator securitizador para convencer a audiência sobre a vulnerabilidade do objeto referente, fruto de uma ameaça socialmente construída. Portanto, o ator securitizador declara a ameaça à segurança como uma prioridade política, auferindo caráter de urgência e assim, legitima o uso da força como o mecanismo necessário para impedir seu avanço. Ademais, os atos de fala de securitização fixa a segurança em uma estrutura de jogo de soma-zero.

Ao considerar o presente tema, este artigo tem por objetivo geral investigar as motivações do chefe do poder executivo estadual fluminense como ator securitizador, ao construir uma política pública de segurança que não abarca todos os habitantes do estado e que através dos seus atos de fala observa-se quem está inserido no objeto referente, neste caso, os identificados como o cidadão de bem. Em contrapartida, os moradores das favelas não apenas são excluídos do objeto referente como também são reconhecidos como os principais responsáveis pelo problema do narcotráfico na cidade.

A guerra às drogas converte-se em um instrumento político doméstico que legitima a intervenção estatal mediante o uso da força. A formação dos inseridos e excluídos do objeto referente serão obtidas por meio do mapeamento de

significados feitos através da análise de discurso. Nesta perspectiva, os discursos proferidos pelo governador do estado do Rio de Janeiro são como condutores de significados. A construção narrativa da segurança proporcionada por parte do chefe do executivo demonstra a falta de isonomia entre os cidadãos, através da adoção de medidas distintas por parte das autoridades públicas.

O trabalho se divide em três seções respectivamente. A primeira seção inicia com uma explanação sobre a securitização ser uma abordagem de domínio linguístico, sendo o discurso seu principal instrumento e por meio dos atos de fala examina-se como uma problemática é introduzida no campo da segurança. A segunda seção abordará a metodologia análise crítica de discurso, que retrata o impacto da linguagem nos discursos como uma prática social, que transmite a forma que os indivíduos agem sobre o mundo e com relação aos outros. Por sua vez, na terceira seção intitulada Criando o objeto referente, discute-se os desdobramentos de fatores que corroboram para a construção daquele que é digno de proteção pelas autoridades públicas e como essa concepção originou-se na sociedade fluminense.

Espera-se que a presente análise contribua para a busca de novas políticas de segurança pública, integrando-as de forma igualitária em todo o estado do Rio de Janeiro e que o território favela seja visto em sua pluralidade, como um local de moradia das camadas menos favorecidas, e não apenas como um lugar de perigo e de segregação socioespacial. Portanto, o artigo buscará romper os estigmas socialmente construídos e enraizados no imaginário coletivo, os quais contribuem para o distanciamento social e a desigualdade, quando só uma parcela da população é detentora de direitos e proteção. Defende-se que a redução da violência e a sensação de segurança só serão possíveis quando as políticas públicas de segurança forem asseguradas a todos os cidadãos.

# 2. Securitização

Segundo Buzan e Hansen (2009) a securitização é uma abordagem que se concentra no impacto discursivo, através do ato de fala busca-se analisar como uma problemática é deslocada para o campo da segurança. O discurso pode ser equivalente as ações e, portanto, gera consequências (Buzan et al., 1998). Os atos de fala devem ser interpretados para além da comunicação verbal. De fato, as declarações de segurança geram um impacto específico para o ouvinte. A palavra segurança no discurso político produz a ideia de prioridade e urgência (Booth, 2007).

Deste modo, as palavras transmitem a necessidade de que medidas sejam providenciadas para contrabalancear as ameaças existentes (Duque, 2009). As ameaças à segurança dos Estados são socialmente construídas, em função do agente securitizador conceber socialmente a existência de uma ameaça sobre um objeto referente que deve sobreviver (Buzan et al., 1998). As ameaças não existem fora do discurso (Booth, 2007).

Ressalta-se que a securitização utiliza um conjunto de práticas nos quais os artefatos heurísticos – metáforas, repertórios de imagens, analogias, estereótipos, emoções etc. – são contextualmente operados pelo ator securitizador com o intuito de influenciar a audiência sobre a vulnerabilidade crítica do objeto referente, aceitando as motivações e ações empregadas para bloquear o desenvolvimento das ameaças (Balzacq, 2011).

Em outros termos, através de um ato de fala, o representante do Estado identifica uma ameaça existencial, declara como emergência e, assim, justifica a impetração de mecanismos necessários para impedir o desenvolvimento da ameaça (Buzan e Hansen, 2009). A saber, a securitização é um processo intersubjetivo e o estudo de discursos e das constelações políticas são os caminhos fundamentais para sua melhor compreensão, ou seja, quando um argumento manifesta uma retórica de preocupação com a segurança interna ou externa do Estado, elementos como ameaças e perigos são firmados mediante a lógica de urgência, logo, tem-se uma ampla chancela da audiência para que medidas extremas sejam adotadas, tolerando violações às regras normalmente vinculadas, produzindo como consequência a legitimação do uso da força.

O processo de securitização consiste na decodificação dos discursos proferidos pelo agente securitizador para convencer a audiência de anuir com determinada interpretação de um evento ou um agrupamento de eventos (Balzacq, 2011). Então, a securitização só se torna factual quando a audiência reconhece como legítima a demanda do ator securitizador. Acentua-se que a securitização nunca pode ser imposta (Buzan et al., 1998). Por tais razões, a securitização envolve o domínio linguístico e a capacidade de persuasão, a fim de facilitar a análise de discurso.

A audiência pode ser aquela que têm a capacidade de autorizar o agente securitizador a aplicar medidas destinadas ao combate da ameaça ou que tenha uma ligação causal direta com o problema (Balzacq, 2011). A securitização apenas se estabelece quando há a aceitação por parte da audiência. Caso não haja indícios de anuência, o problema é recepcionado como um movimento de securitização, não como um objeto que está sendo securitizado (Buzan et al., 1998).

Partindo dessa premissa, o processo de securitização deve se concentrar no aval da audiência, pois seu sucesso dependerá da capacidade do ator securitizador de reconhecer os sentimentos, as necessidades e os interesses da audiência (Balzacq, 2011). Como também, deve ser constituída por três componentes: ameaça à existência, ação emergencial e a possibilidade de descumprimento de regras. O aspecto típico da securitização é a estrutura retórica específica embasada na sobrevivência.

## 2. 1 Unidades de análise de segurança

De acordo com a escola de Copenhague, o processo de securitização observa três unidades de análise de segurança, as quais estruturam a abordagem do ato de fala, no caso, o objeto referente, o ator securitizador e os atores funcionais. No entanto, a examinação dos níveis de análise apresentados por Buzan são insuficientes para o estabelecimento bem-sucedido da securitização, em função da desatenção à audiência. Em razão disso, mediante os ensinamentos de Balzacq, a audiência também será observada como uma unidade de análise.

Objeto referente é aquele cuja existência está ameaçada, em vista disso, reivindica-se a adoção de medidas capazes de bloqueá-las, pois está em jogo à sua

sobrevivência. O Estado tem sido tradicionalmente o objeto referente, em função da sua sobrevivência estar relacionada a preservação da soberania e a conservação da identidade da nação. Sublinha-se que os agentes securitizadores podem tentar constituir qualquer coisa como objeto referente, porém, os mais prováveis de serem aceitos são aqueles que se reportam a coletividade (Buzan et al., 1998, p. 36).

Ator securitizador é o que executa o ato de fala, responsável pela securitização de determinado problema, pois lhe cabe reconhecer se o objeto referente sofre uma ameaça à sua existência. Em regra, os atores securitizadores são líderes políticos, burocratas, representantes governamentais, lobistas e grupos de pressão. Normalmente, advogam na necessidade de proteção da segurança do Estado, nação ou civilização (ibid., p. 40).

A audiência é composta por aqueles que tem o poder de legitimar o ator securitizador a tomar as medidas necessárias capazes de dissipar a existência de uma ameaça sobre um objeto referente que deve sobreviver. Em outras palavras, para que um problema de segurança entre para a instância da securitização, é essencial que se tenha um "público capacitador" que concorde com os feitos do ator securitizador. O público capacitador é a audiência. A saber, o ator securitizador tende a elaborar mapas de populações-alvo para facilitar a identificação da audiência com base nos estereótipos que ele próprio sustenta, então, busca convencer aqueles que compartilham da sua convicção e estabelece esse segmento de público como a sua audiência principal (Balzacq, 2011, pp. 8–9).

Atores funcionais são aqueles com a capacidade de interferir na dinâmica do setor. Insta, ainda, observar que não fazem parte da unidade objeto referente, tampouco, são os atores que declaram a existência de ameaças e que estabelecem a adoção de medidas para contrabalanceá-las ou extingui-las. Desta maneira, são atores que influenciam de forma substancial nas tomadas de decisões no campo da segurança (Buzan et al., 1998).

## 3. Metodologia

A metodologia para este trabalho será baseada na análise crítica de discurso, um dos principais métodos dos Estudos Críticos de Segurança, muito utilizado em estudos que versam sobre a performatividade de certas ameaças à segurança.

A performatividade consiste no estudo da conectividade entre o discurso e a materialidade, concentra-se na interação e repetição das relações discursivas e materiais singulares que estabilizam ou desestabilizam fronteiras, isto é, como os objetos e indivíduos em suas relações são produzidos e integrados, fixados e classificados (Aradau et al., pp. 68–69).

Discurso representa como a materialização de um problema se torna um problema. Segundo Foucault, nossa função é "no longer treating discourses as groups of signs –signifying elements referring to contents or representations – but as practices that systematically form the objects of which they speak" (Foucault apud Salter e Mutlu, 2013, p. 113). Ademais, alguns atores da análise crítica de discurso advogam que os signos são socialmente motivados (Fairclough, 2001).

O termo discurso emite a ideia do uso da linguagem como uma prática social e não como uma atividade puramente individual. Logo, o discurso reflete um modo de ação, uma forma da qual os indivíduos podem agir sobre o mundo, especialmente sobre os outros, bem como, um modo de representação. Com efeito, o discurso possui três resultados construtivos. Primeiro, colabora para a formação das "identidades sociais" e as "posições dos sujeitos" como sujeitos sociais. Em segundo lugar, auxilia na construção das relações sociais entre os indivíduos. E, terceiro, favorece a elaboração de conhecimento e crenças sistemáticas (Fairclough, 2001).

Por outro lado, o discurso é uma prática que não se restringe somente a representação de mundo, engloba aspectos como a significação de mundo. O discurso só pode ser compreendido através da análise do conjunto de relações complexas que integram a vida social, não sendo possível defini-lo de forma independente. Em vista disso, a análise crítica de discurso consiste no exame das relações dialéticas entre o discurso e outros objetos, elementos ou momentos, como também, a análise das relações internas do discurso (Fairclough, 2010).

Nesta perspectiva, os discursos articulam elementos sociais e de textos. Os textos apresentam simultaneamente aspectos ideacionais, interpessoais e funções textuais. Bem como, espelham os aspectos do mundo social, físico e mental, demonstrando as relações sociais entre os participantes em eventos sociais e os

desejos, atitudes e valores dos participantes. Os discursos configuram um mecanismo de relação ou exclusão entre os indivíduos, podendo retratar características como dominação, competição ou cooperação (Fairclough, 2003).

Portanto, o discurso é sempre analisado levando em consideração sua relação com outros elementos, devendo estar em harmonia com a formulação do objeto comum de pesquisa. A ideia central da análise crítica de discurso busca evidenciar os impactos das relações de poder e a desigualdade na produção dos erros sociais, ou seja, as consequências nas relações dialéticas entre o discurso e poder e seus efeitos em outras relações dentro do processo social.

O elemento crítico na análise crítica de discurso contribui para a sua normatividade, concentrando-se nos "erros" provenientes da sociedade e como devem ser "corrigidos" ou mitigados. Os erros incluem injustiças e desigualdades que as pessoas vivenciam. Podem ser, por exemplo, questões de desigualdade no acesso a recursos materiais, falta de direitos políticos, desigualdades perante a lei ou com base em diferenças de identidade étnica ou cultural (Fairclough, 2010, p. 226).

A metodologia de análise de discurso tem caráter duplo. Primeiramente, por se tratar de uma análise interdiscursiva, observando certos discursos e como se articulam. Este modo de análise é embasado na concepção de que os textos podem e geralmente se baseiam e articulam-se em múltiplos discursos, de múltiplos gêneros e estilos. E em segundo lugar, envolve uma análise multimodal dos mais diversos modos semióticos – abarcando a linguagem, linguagem corporal, imagens, efeitos sonoros etc. – e como se articulam (Fairclough, 2010).

A análise de discurso possui como fontes primárias os dados textuais, visuais e outros dados semióticos. Deste modo, jornais, documentos de política, publicações, revistas, boletins, transcrições, correspondências pessoais, memorandos, símbolos visuais, imagens em movimento são fontes válidas para abordagens discursivas (Salter e Mutlu, 2013, p. 115). A diversidade de fontes e focos de análises indicam que a securitização pode residir em práticas que não sejam narrativas (Balzacq, 2011, p. 41).

Os materiais escolhidos, no caso, discursos e reportagens, destinam-se a materializar o discurso de securitização. A análise crítica de discurso foca nos aspectos linguísticos e sociais da linguagem e como devem ser usados. Este método opera de maneira indutiva. Os métodos de pesquisa utilizados combinam as análises

linguísticas e sócio-política, para uma melhor percepção do processo de securitização no contexto do atual governo do Rio de Janeiro.

A demonstração da securitização decorre da análise das narrativas que consideram o narcotráfico como uma ameaça existencial. Esta pesquisa irá comprovar a securitização do narcotráfico no estado do Rio de Janeiro por meio de três estratégias: a) com base na análise do conteúdo discursivo do ator securitizador – Wilson Witzel; b) na observação da recepção pela audiência; c) no exame das medidas de emergência adotadas pelo governador do estado.

# 4. Criando o objeto referente

A construção dessa unidade de análise de segurança se destrincha nas presentes subseções através da identificação gradativa de qual parcela da população fluminense é reconhecida como o objeto referente que deve ser protegido pelo ator securitizador, no caso, o governador Wilson Witzel.

Enfatiza-se que a designação do objeto referente resulta da dualidade apresentada pelo processo psicológico de othering, "inclusão versus exclusão", pois para que alguns indivíduos ou grupos sejam reconhecidos como pertencentes a um grupo social, outros são reduzidos a identidade de inferiores ou problemáticos, em razão de suas características físicas e ocupação geográfica. O processo de othering cria uma barreira entre os cidadãos da cidade.

Em outras palavras, o termo "othering" refere-se a um processo do qual determinados indivíduos ou grupos têm frequentemente sua humanidade individual rejeitada, incidindo como menos merecedores de respeito e dignidade. O outro pode ser retratado como o antônimo de pertencimento, em virtude da ideia de pertencer expressar inclusão e aceitação dos sujeitos, porém, o outro permeia a lógica da exclusão e intolerância (Cherry, 2020).

Desta forma, através da verificação das políticas públicas de segurança operadas no estado do Rio de Janeiro, constata-se que o objetivo do aparato de segurança, na prática, atua na repressão dos habitantes das favelas. Portanto, a construção do objeto referente que deve sobreviver respalda-se na adoção de medidas arbitrárias contra aqueles que ameaçam à sua existência.

# 4. 1 Formação e expansão das favelas no estado do Rio de Janeiro como lugar de perigo

As favelas surgem e se propagam no decorrer dos séculos XIX e XX, levando em consideração a construção social e econômica da cidade. Aliás, o processo de formação das favelas origina-se com a proibição e demolição dos cortiços, bem como, pelas iniciativas governamentais de reformar e modernizar as áreas centrais do Rio de Janeiro (Silva, 2010). Em outras palavras, a origem das favelas é fruto do resultado direto das políticas higienistas contra os cortiços (Vaz apud Gonçalves, 2013, p. 56).

Com base em discursos médicos e higienistas, os cortiços eram considerados o "*locus*" da pobreza, identificados socialmente como local de moradia tanto de trabalhadores como de desocupados e marginais, sendo todos reconhecidos como perigosos. Salienta-se que os cortiços eram considerados zonas de vagabundagem e do crime, além de área favorável ao desenvolvimento de epidemias e ameaça à ordem moral e social (Valladares, 2005, p. 24).

Então, políticas higienistas foram implantadas buscando estabelecer uma divisão espacial no Rio de Janeiro: o centro da cidade era destinado aos negócios, a Zona Sul visava alojar as classes médias e altas e os subúrbios acomodariam as classes populares. O município do Rio de Janeiro foi planejado em função da elite que veio para ocupá-lo. O acesso aos bens e serviços oferecidos pelo estado se concentravam em torno dos bairros privilegiados, beneficiando somente a elite (Azzi, 2020, p. 149).

O centro da cidade alojava a camada mais pobre da população, que não tinha recursos para mobilidade e por isso, era viável morar perto do local de trabalho (Azzi, 2020). A crise da moradia tornou-se uma questão de higiene (Abreu e Vaz, 1991, p. 484). O desenvolvimento urbano e a manutenção das políticas higienistas veio acompanhado da falta de políticas habitacionais para a população de baixa renda, do alto índice de desemprego, do aumento da informalidade e da falta de mobilidade urbana, contribuindo para o processo de favelização (Ferreira, 2009). A população desprovida de recursos financeiros, buscando não se descolar dos centros da cidade, encontra como alternativa para permanecer nessas localidades, a edificação das favelas.

As favelas eram apontadas como conjuntos de casas precárias que acomodavam os marginais da sociedade e se erguiam contra o estado, a lei, a propriedade e a civilização (Gonçalves, 2013, p. 56). Ressalta-se que as primeiras favelas não eram consideradas como parte da cidade (ibid., p. 76). Deste modo, a favela representa um hábitat pobre, de ocupação ilegal e irregular, sem respeito às normas e geralmente nas encostas (Valladares, 2005, p. 24).

A construção das representações sociais da favela tem origem nos relatos e imagens transmitidos por escritores, jornalistas e reformadores sociais do início do século XX, como uma espécie de herança para a sociedade. Tal produção viabilizou o desenvolvimento de um imaginário coletivo sobre o espaço favela e os seus moradores, bem como, colaborou para criação da dualidade "favela versus cidade" (Valladares, 2005, p. 28). Como se observar nos escritos de Costallat (1990, pp. 33–37) que reforça a percepção negativa sobre as favelas:

Lá em cima, no morro, é crime, é a facada, a violência, a vingança, a valentia (...). A favela não tem luz. Não tem esgotos. Não tem água. Não tem hospitais. Não tem escolas. Não tem assistência. Não tem nada (...). O terreno é de ninguém, é de todos (...). Encravada no Rio de Janeiro, a favela é uma cidade dentro da cidade (...). Não atingida pelos regulamentos da prefeitura e longe das vistas da Polícia.

As ações de urbanização favoreceram a criação de espaços de exclusão, em virtude de a população dessas localidades não terem os mesmos direitos dos restantes dos cidadãos (Gonçalves, 2013, p. 95). As políticas de urbanização feitas pelo estado refletem a posição marginalizada dos moradores das favelas na sociedade, exteriorizando a representação social negativada compartilhada entre o estado e as classes dominantes (Campos, 2010).

O processo de expansão urbana no município do Rio de Janeiro funda-se na dinâmica das classes sociais mais privilegiadas (Campos, 2010, p. 90). As favelas sempre foram consideradas espaços hierarquicamente inferiores (Gonçalves, 2013, p. 427). À medida que o espaço urbano exprime a segregação socioespacial, fica mais difícil a integração de certos segmentos da sociedade urbana.

A favela, segundo o imaginário coletivo, quase sempre representou perigo (Campos, 2010, p. 91). A vinculação sistemática entre a favela e a ilegalidade produziu a estigmatização territorial dessa população (Gonçalves, 2013, p. 175). O

uso da força pelo estado limita-se à territórios específicos, os quais foram historicamente negligenciados desde o período de urbanização, ao longo das clivagens sociais e econômicas (Azzi, 2020, p. 90).

A concepção dos pobres como "classes perigosas" passou a imperar no imaginário social das camadas letradas e corroborou na justificativa para a primeira intervenção pública contra tal região (Valladares, 2005, p. 126). A prefeitura do Rio de Janeiro pretendendo extinguir as favelas ou ao menos suspender a sua expansão, realizou entre o período de 1947 e 1948 o primeiro censo das favelas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O censo não apenas apresentava as condições das moradias daquelas localidades, como também, as características demográficas dos seus habitantes. Frisa-se que o resultado do censo espelhou os preconceitos sociais e raciais existentes (ibid., pp. 64–65).

No fim da década de 1970, surge a primeira grande facção na cidade do Rio de Janeiro, o Comando Vermelho. Foi nessa época que se propagou o comércio de cocaína no estado e as favelas foram escolhidas como local de depósito, distribuição e venda direta de drogas (Gonçalves, 2013, p. 484). As décadas de 80 e 90 foram marcadas pelo elevado número de registros da criminalidade, transformando o problema em prioridade na agenda de segurança pública do estado (Azzi, 2020).

A partir do momento que os traficantes constituíram domínio sobre o território das favelas, começaram a regulamentar o funcionamento da vida coletiva, e iniciou-se os enfretamentos contra os policiais ou grupos rivais, causando altos índices de letalidade (ibid., p. 158). As favelas simbolizavam as "zonas proibidas", possuindo uma presença limitada do estado, com pouca ou nenhuma autoridade (Williams apud Azzi, 2020, p. 157).

De fato, as favelas foram definidas por meio de "dogmas" socialmente construídos. Deste modo, o primeiro dogma consiste na especificidade da favela, frequentemente apontada como território do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, no qual o controle omisso do estado foi substituído pelo dos narcotraficantes. A segunda tônica diz respeito a favela como o "locus" da pobreza, figurando como território de problemas sociais, com leis intramuros e códigos particulares, onde os moradores são identificados como perigosos. E o terceiro dogma refere-se a favela como unidade, à luz da representação social dominante que apenas a reconhece singularmente como lugar de perigo (Valladares, 2005, pp. 151–152).

Portanto, tais dogmas não levam em consideração a pluralidade existente no território favela. Nos dias atuais, as favelas configuram uma realidade mais heterogênea – física, espacial e social – do que aquela apresentada na sua gênese. Convém notar, outrossim, que a ampla propagação da ideia de apartheid social entre a favela e resto da cidade do Rio de Janeiro está enraizada no pensamento sociológico brasileiro, sustentado pela premissa da polarização "asfalto versus favela", que reflete tanto a conservação dos privilégios das classes mais abastadas quanto o abandono social por parte do poder público estadual.

Em vista disso, a presença efetiva do estado em apenas algumas localidades do território, desencadeou a territorialização do crime no estado do Rio de Janeiro, representando de acordo com Jailson Silva "a incapacidade do estado de exercer sua soberania sobre grandes áreas da cidade. (...) O estado abriu mão, historicamente, de exercer sua soberania nos territórios populares, em especial nas favelas" (Silva, 2008, p. 23).

A violência nessas localidades alastrou-se de forma incontrolável, ao passo que tais áreas são consideradas como uma ameaça ao poder soberano. Nessa vereda, a questão do narcotráfico foi securitizada e esses territórios foram reconhecidos como indisciplinados, devendo ser recuperados e reintegrados ao estado do Rio de Janeiro. Ao identificar as favelas como territórios indisciplinados, ficam passíveis de serem alvo de práticas violentas e técnicas de controle específicas, visando a recuperação do controle pelo estado dessas localidades (Azzi, 2020).

Por tais razões, os líderes políticos tendem a advogar pela especificidade do microcosmo da favela, adotando frequentemente políticas públicas "especiais" que externam a associação das favelas à zonas ilegais, afastada das normas que regem a sociedade, sendo seus moradores responsáveis pelo aumento dos índices de criminalidade no estado. Acentua-se que apesar das favelas serem um território heterogêneo, os governantes inclinam-se a estereotipar um alvo homogêneo, a fim de simplificar a adoção de políticas públicas de segurança (Valladares, 2005).

#### 4. 2 Políticas públicas de segurança de governos anteriores no Rio de Janeiro

Por mais de 30 anos, a guerra ao narcotráfico tornou-se o paradigma tradicional da política pública de segurança no estado do Rio de Janeiro, produzindo

o aumento nos índices de morte pelos agentes públicos, fruto das diretrizes dos aparatos de segurança. Consoante Cano (2004), historicamente a atuação do governo estadual colaborou na potencialização da violência, em virtude do abuso do uso da força.

Os dois governos de Leonel Brizola, 1983 – 1986 e 1991 – 1993, foram marcados pela política de redemocratização. No que cerne a questão de segurança pública, foi adotada uma política alinhada aos preceitos dos direitos humanos (Fontoura, 2009). A gestão de Brizola foi definida pelo fim das operações militares nas favelas. O intuito dessa medida era extinguir as constantes práticas de violência pelos agentes de segurança pública do estado contra às camadas populares (Gonçalves, 2013, p. 416).

O governo de Moreira Franco (1987 – 1991) fundou-se na promessa de "acabar com violência e o tráfico de drogas em seis meses", entretanto, apenas gerou mais violência, aumentando os índices no município. Nessa época, as taxas de homicídios decorrentes de ações policiais alcançou o recorde de 56 homicídios para cada 100 mil habitantes (Azzi, 2020, p. 159).

Verdade seja, entre 1995 e 1998 o governo de Marcello Alencar implementou uma gratificação conhecida como "faroeste" ou "premiação por bravura", a qual aumentava os proventos dos policiais militares em até 150%, para aqueles que tinham praticado atos considerados de bravura prestados a corporação e a sociedade. Em outros termos, os policiais eram premiados pelo envolvimento em confrontos com resultado morte (Jornal Folha de São Paulo, 1997).

A gestão de Anthony Garotinho (1999 – 2002) empregou diversas medidas que fossem capazes de controlar a violência policial no estado. Tais medidas compreendem a criação tanto da Ouvidoria de Polícia quanto das Delegacias Legais, bem como, programas de treinamento dos profissionais, a constituição do Instituto de Segurança Pública – ISP, que tinha como finalidade a divulgação das estatísticas policiais, até mesmo os casos de violência policial (Soares apud Fontoura, 2009, p. 162). Apesar dos esforços, não houve uma redução significativa nos casos de letalidade policial.

Cumpre observar, que a partir dos anos 2000, houve uma expansão dos números pertinentes a letalidade policial, saltando de 289, em 1999, para aproximadamente 900 homicídios, em 2002. A administração da governadora Benedita da Silva (2002 – 2003) foi assinalada pela omissão por parte do governo

em frente ao alastramento da violência policial, em função da ocorrência de casos emblemáticos na cidade, como o sequestro do ônibus 174 no ano 2000 e o assassinato do jornalista Tim Lopes, em 2002 (Lyra, 2004, pp. 16–17).

O governo de Rosinha Garotinho (2003 – 2007) apresentou um discurso favorável ao emprego do uso excessivo da força pelas polícias e viabilizou a mobilização de operações policiais em determinadas favelas. Além do mais, o governo afastou os funcionários comprometidos em respeitar e observar os preceitos de direitos humanos. O ano de 2003 foi emblemático no que tange à violência policial, pois registrava quase cem mortes por mês. E acentua-se que nesse mesmo ano houve um registro total de 1.195 mortes de civis em ações policiais, contra 45 mortes de policiais (ibid., pp. 17–18).

A gratificação faroeste teve seu ápice nos anos 2000, nos governos de Anthony Garotinho (1999 – 2002), Rosinha Garotinho (2003 – 2007) e nos dois primeiros anos de mandato de Sérgio Cabral (2007 – 2011). De acordo com Ramos (2016), quando Sérgio Cabral assume o governo, o Rio de Janeiro encontra-se em um estado de pessimismo e desesperança com relação as políticas de segurança adotadas pelos governos anteriores, que pretendiam enfraquecer ou exterminar o tráfico de drogas e a criminalidade no estado. Desta maneira, nos primeiros dois anos do governo de Cabral prevaleceu a política de confronto dentro das favelas e regiões periféricas.

Durante o governo Pezão (2016 – 2019) o poder público retoma a lógica das operações militares ostensivas e violentas nas favelas e zonas periféricas, contribuindo para aumento do número de letalidade policial e para o enfraquecimento da relação entre os moradores dessas regiões e os policiais. Ademais, a intervenção militar federal na segurança pública do Rio de Janeiro em 2018, reforçou a lógica de confronto. Este governo tinha como planejamento inicial a implementação do policiamento comunitário, reduzindo as barreiras entre a polícia e a população, e empregando de forma proporcional e cirúrgica o uso da força. No entanto, este planejamento não prosperou (A Rede De Observatórios, 2019).

A agenda de segurança pública é normalmente afetada pelas características dos gestores que estão no cargo para executá-las (Carneiro, 2010, p. 63). O estado e as polícias são considerados os perpetradores da violência. As políticas de segurança constantemente são impactadas pela ausência de planejamento,

descontinuidade e arroubos políticos, aproveitando-se da sensação de insegurança dos membros da sociedade para implementar medidas repressoras que visam reestabelecer à segurança.

#### 4. 3 O papel da polícia militar fluminense como ator funcional

A Constituição Federal preceitua no seu artigo 5° que a segurança é um direito individual fundamental, e dispõe no artigo 6° ser um direito social. Por sua vez, o artigo 144 prevê que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Observa-se que ao estado é atribuído a função de assegurar à segurança pública (Fontoura, 2009, p. 143).

Sabe-se que o estado detém o monopólio da violência legítima e é legitimado pela sociedade a fazer o uso da violência. Partindo dessa premissa, as instituições que compõem o sistema de segurança pública possuem a função de garantir o cumprimento da legítima coerção. No que concerne a proteção dos direitos civis e sociais, o estado deve assegurar o direito dos indivíduos no seu caráter de cidadãos, garantindo o cumprimento dos direitos humanos fundamentais, no caso, direito à vida, à igualdade, à segurança, à liberdade e o acesso à justiça (Mondaini apud Fontoura, 2009, p. 135).

Ademais, a segurança pública como responsabilidade de todos refere-se que a sociedade tem um papel primordial tanto na participação e controle das políticas, quanto na socialização dos indivíduos e perpetuação dos mecanismos informais de controle social (Fontoura, 2009, p. 143). O poder das polícias é instituído na sociedade, sendo esta instituição obrigada a prestar contas do seu poder.

Teoricamente, quando a polícia descumpre ou excede os limites de atuação que a lei lhe outorga, tem-se uma violação ao estado de direito, em função da polícia desprezar os direitos dos cidadãos. Em vista disso, a sociedade deveria manifestar repúdio, todavia, na maioria das vezes, nota-se a aprovação da sociedade em relação a execução de ações extrajudiciais (Briceño-León, 1999, p. 120).

A sociedade moderna tem o monopólio da violência por parte do estado como característica essencial. O poder dos estados têm se associado à violência como uma forma de imposição de vontade. Ressalta-se que a violência física não é

a única forma de atuação do estado, porém, nos últimos anos traduz-se como a mais expressiva (Briceño-León, 1999, p. 118).

Os agentes de segurança pública são perpetradores das mais diversas formas de excessos, imputando-se arbitrariamente a tarefa de exacerbar o uso do poder repressivo do estado (Soares e Sento-Sé, 2000, p. 23). A segurança pública é um campo de escolhas imediatistas, orientada por uma percepção da necessidade urgente de que medidas sejam tomadas para melhorarem a vida em sociedade. Por conta disso, há uma escassez de linhas de ações concretas capazes de observar os princípios regidos pelo estado de direito na elaboração de políticas públicas de segurança (ibid., p. 24).

Por mais que a polícia ultrapasse ou opere em desacordo com o que lhes foi outorgado, não representaria um risco para a democracia e a legitimidade se não tivesse o aval dos cidadãos. O estado pratica ações violentas livremente, sustentando que agem em nome da coletividade. A justificativa funda-se no papel do estado de dispor da devida proteção aos seus cidadãos (Briceño-León, 1999).

A polícia militar do estado do Rio de Janeiro declara que possui como objetivo principal o melhoramento da qualidade de vida dos cidadãos fluminenses, por meio da preservação da ordem pública e da garantia dos direitos fundamentais. Dando prossecução a esse entendimento, o Estatuto dos Policiais-Militares do estado do Rio de Janeiro no seu artigo 27° reforça que:

O sentimento do dever, o pundonor policial-militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com observância dos seguintes preceitos da ética policial-militar:

III - respeitar a dignidade da pessoa humana;

IV - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;

Segundo a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, sua operacionalidade se baseia na preservação da vida e da dignidade da pessoa humana, no respeito ao interesse público, ao policial e ao cidadão, no profissionalismo com reconhecimento de mérito, transparência, hierarquia e disciplina, e governança com foco em resultado. Sublinha-se que os "resultados" são concernentes a eficiência da letalidade policial na chamada "guerra contra o crime" (Lyra, 2004, p. 21).

Registra-se que em 2019, a polícia militar durante suas operações foi responsável por 30,14% dos homicídios ocorridos no estado. A saber, em 2019, houve o aumento no número de homicídios resultantes de ações policiais, um total de 1.814 mortes, representando um crescimento de 18,3% em comparação com o ano 2018 (Instituto de Segurança Pública, 2019).

Portanto, a letalidade da polícia fluminense é estimulada por aqueles que as comandam e o resultado desse tipo de ação é apresentado para a sociedade como sinônimo de eficiência. A política de segurança pública no Rio de Janeiro possui como característica principal a manutenção da ordem pública, atuando com rígido controle sobre as populações mais pobres da cidade (Lyra, 2004, p. 26).

Historicamente, o estado do Rio de Janeiro opera com o uso indiscriminado da violência policial e o "processo psicológico de othering" contra os indivíduos ou grupos marginalizados, como resposta apaziguadora para o aumento dos índices de violência ou a sensação de insegurança presentes no estado. Em vista disso, há a disseminação da crença que a solução dos problemas na esfera de segurança seria a utilização da força (Lyra, 2004, p. 36).

À luz do exposto, a violência policial no município do Rio de Janeiro tem carácter dúbio, de um lado, a PMERJ declara oficialmente que sua atuação está em conformidade com a vontade coletiva e apresentada a "*letalidade*" como uma vitória. Por outro lado, semeia-se a concepção de que para que se ter um bom policiamento e uma boa política pública de segurança, é fundamental o respeito a vida e a integridade de todos os cidadãos (Lyra, 2004).

#### 4. 4 Protegidos pelo ator securitizador

Nos últimos anos, no Brasil, e especialmente, no Rio de Janeiro, observa-se o crescimento dos índices de violência e da sensação de insegurança por parte da população. Em resposta, os líderes governamentais adotam como diagnóstico medidas imediatista, ou seja, políticas públicas de segurança respaldadas na produtividade policial. Notável é que os chefes de estados recorrem a discursos despóticos que concomitantemente protege uma parcela da população e desrespeita os direitos básicos de outros.

À luz da teoria da securitização, o governador do estado do Rio de Janeiro Wilson Witzel como ator securitizador reconhece como objeto referente somente uma parcela da população fluminense, vulgarmente conhecida como o cidadão de bem. Enquadram-se no rótulo de cidadão de bem majoritariamente os indivíduos brancos, com certo poder aquisitivo, moradores de bairros de classe média e alta na cidade, que acreditam e pregam a meritocracia, os valores cristãos e a preservação da família tradicional (Lima, 2019, pp. 51–52).

Registra-se que Witzel determina a quem se destina seu governo quando proclama "meu único compromisso é com o povo que me elegeu (..)" (Sabóia, 2018). A saber, Witzel representa politicamente o cidadão de bem fluminense, por partilharem das mesmas convicções, as quais reconhece os moradores das favelas como os principais responsáveis do problema narcotráfico na cidade, e as medidas adotadas para exterminar tal ameaça ultrapassam os limites básicos de direitos. Com efeito, "clama-se por eficiência, eficiência a qualquer preço! Se necessário, em detrimento dos direitos humanos" (Soares E Sento-Sé, 2000, pp. 17–18).

A propósito, durante sua posse ao cargo de governador do estado do Rio de Janeiro, Witzel discursa "senhoras e senhores, não podemos mais viver sem liberdade, com medo de sair às ruas, sem saber se voltaremos. Criminosos assumiram, pelo poder das armas, o domínio de porções do nosso território, trazendo desgraça e desordem ao cidadão de bem" (G1, 2019). Em vista disso, salienta-se que a segurança proporcionada pelo estado deveria ser tratada como um bem coletivo, em função de ser um direito inerente a todos os cidadãos, não devendo se limitar a um segmento da sociedade fluminense (Szabó e Risso, 2018).

Baseado no processo psicológico de othering, verifica-se no ato de fala do chefe do executivo estadual uma diferenciação e demarcação, empregando uma espécie de divisa entre os cidadãos fluminenses, outrora estabelecido por meio do distanciamento social e conservado até os dias atuais (Jensen, 2011). Deste modo, o discurso reproduz as relações sociais entre os indivíduos.

À vista disso, Witzel reforça em sua conta oficial do twitter "continuamos sendo duros com a bandidagem e parceiros do cidadão. Estamos cumprindo nosso compromisso de tirar o Estado das mãos dos narcotraficantes e milicianos para devolvê-lo ao cidadão de bem" (Witzel, 2019). Observa-se que através do ato de fala, Witzel identifica o narcotráfico como ameaça à existência do cidadão de bem,

tal persuasão estimula essa parcela da população a concordar com as medidas empregadas pelo governador para bloquear o desenvolvimento dessa ameaça.

Os líderes políticos manejam o processo de othering com o intuito de fomentar o medo gerado do outro para consolidar a aprovação dos seus apoiadores em suas políticas públicas (Cherry, 2020). A construção discursiva de ameaça ao bem-estar da sociedade pelo representante do poder executivo inflama o caráter de prioridade e urgência no que diz respeito à segurança. Ao passo que o governador do estado do Rio repetidamente afirma "eu não vou recuar da política de segurança, que vai resgatar o RJ das mãos dos narcoterroristas. Vamos devolver os territórios do Estado à população" (Witzel, 2020).

Não se pode olvidar que a lógica de ações emergências são direcionadas contra agentes específicos, logo, conclui-se que a figura do inimigo resulta da construção social. Desta maneira, quem define, como deve ser tratado e as medidas a serem adotadas decorrem de uma decisão proeminentemente política. Deste modo, tanto o Witzel quanto sua audiência são os responsáveis pelo o enquadramento do perfil de inimigo (Cardona, 2008).

Neste sentido, constata-se a partir de constantes declarações do governador do estado do Rio de Janeiro em sua conta oficial do twitter a quem busca proteger:

A impossibilidade da presença da força policial no interior das comunidades deixa parcela da sociedade do Rio de Janeiro refém do controle pelos narcoterroristas que fazem das áreas de domínio nas comunidades seus grandes bunkers e expandem livremente sua atuação (Witzel, 2020).

Ao observar o texto, é possível visualizar quem recebe uma atenção especial do governador e quem é excluído. O processo de othering contribui para o alargamento de preconceitos contra grupos marginalizados, podendo levar a negação de direitos com base na identidade e incitar atos de violência (Cherry, 2020). De fato, a prática discursiva desenvolve a reprodução da sociedade com relação as identidades sociais, relações sociais e sistema de conhecimento e crenças.

Com efeito, percebe-se que o inimigo normalmente encontra-se camuflado em discursos oficiais e os estereótipos disseminados nesses discursos imprimem os interesses das classes dominantes (Batista, 1997). O discurso de guerra às drogas

fortaleceu a construção da imagem do traficante de drogas como agente que deve ser severamente reprimido.

Por sua vez, mediante a lógica de urgência imputadas sobre a ameaça existencial narcotráfico, testemunha-se a anuência do cidadão de bem fluminense na legitimação das ações empregadas pelo governador Witzel visando extinguir a ameaça, as quais frequentemente utilizam-se do uso da força. Aliás, a maior parte da população do munícipio do Rio de Janeiro acredita que a violência é a melhor solução para dirimir a insegurança dos cidadãos, em função de ser uma estratégia visível (López, 2018).

Portanto, Witzel manifesta que de acordo com a "pesquisa Datafolha divulgada hoje mostra um aumento expressivo da aprovação da população do RJ à nossa política de segurança pública. O índice de satisfação e aprovação aumentou em cinco vezes" (Witzel, 2020). Isto posto, o processo de securitização se concretiza com o aval da audiência de Witzel, expressando em sua conta oficial do twitter o reconhecimento da parcela da sociedade que o apoia.

No que concerne as políticas públicas de segurança, o governador Wilson Witzel se mostra condescende com o uso excessivo da força física em ambientes de pobreza quando afirma que "os tiroteios acontecem nas comunidades e não no Centro, no Pão de Açúcar, no Cristo Redentor (...)". Salienta-se que tais práticas não se estendem aos bairros nobres da cidade (O Globo, 2018).

Em razão dos discursos do governador Witzel configurarem práticas que sistematicamente formam o cidadão de bem como objeto referente e audiência, comprova-se também, a preconização da lógica de exclusão e intolerância contra os moradores das favelas, refletindo o tratamento desigual entre os cidadãos, em virtude de o processo de resolução da violência na cidade do Rio de Janeiro levar em consideração quem é o cidadão afetado (Lyra, 2004, p. 13). Assinala-se que a operabilidade por parte dos agentes de segurança pública é determinada de acordo com a situação, o segmento de classe à qual pertence o indivíduo, a posição que ocupa na sociedade, sua cor e seu gênero (Bretas, 1999, p. 152).

#### 4. 5 Excluídos do objeto referente

A securitização do narcotráfico no município do Rio de Janeiro aflorou as desigualdades entre os cidadãos fluminenses, em razão da criminalização da pobreza, fruto da retórica de "perigo" ser construída sobre as classes sociais marginalizadas. Portanto, ao mesmo tempo que os moradores das favelas são excluídos do objeto referente e da audiência, também são alvo de políticas públicas de segurança por parte do estado para cessar o problema das drogas.

A favela, como centro varejista, é automaticamente associada ao tráfico e o crime organizado, que por sua vez se beneficia da ausência estatal e exerce total controle nessas localidades, a ponto de impor regras aos moradores, que em sua grande maioria são trabalhadores. Entende-se que a construção discursiva do narcotráfico à pobreza se estabelece em virtude das favelas terem sido o nascedouro do comércio de drogas, e por causa disso, presumisse que todos os moradores desse território por conviverem direta ou indiretamente com esse comércio ilegal estão diretamente ligados com algum partido de crime organizado ou comando (Rodrigues, 2012).

Ao estigmatizar a favela como centro de crime organizado, obtém-se um estereótipo físico e geográfico da periculosidade, que se transfere para uma atmosfera de guerra, ensejando o enfrentamento do inimigo e legitimando a adoção de medidas capazes de "derrotá-lo". Com base nisso, constata-se que os atos de fala simbolizam tanto uma prática social quanto uma ação e quando o chefe do executivo fluminense reputa que os moradores das favelas "são narcoterroristas e como terroristas serão tratados!" (G1, 2019), pressupõe-se que medidas extremas serão adotadas para bloquear a ameaça identificada.

Percebe-se através da semântica o estereotípico negativo dos moradores das favelas. Além do mais, a frase manifesta a forma que o governador age e pretende agir sobre o outro, bem como, apresenta seu conhecimento e crença sobre esses indivíduos. Justamente por serem frequentemente reduzidos a sujeitos estereotipados, os moradores do território favela tendem a serem desumanizados (Jensen, 2011).

Enfatiza-se que o governador do Rio de Janeiro postou um vídeo acompanhando uma operação na cidade de Angra dos Reis, no qual agentes da polícia militar, civil e da coordenadoria de recursos especiais aparecem sobrevoando uma comunidade e atirando de cima do helicóptero. Witzel no vídeo em questão declara que tem como objetivo "acabar de vez com essa bandidagem"

que está aterrorizando a nossa Cidade Maravilhosa e de Angra dos Reis" (Ponte Jornalismo, 2019). Como se pode notar, a securitização pode residir em práticas que não se restringem a narrativa, e a "política de extermínio" adotada pelo governador viabiliza um modelo de segurança pública subordinada à ideia de violência excessiva das forças policiais contra os corpos negros e favelados.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Ano	Morte por Intervenção de Agente do Estado	População
1998	397	14.032.591
1999	289	14.216.887
2000	427	14.403.603
2001	592	14.547.985
2002	900	14.695.177
2003	1.195	14.845.297
2004	983	14.998.470
2005	1.098	15.154.832
2006	1.063	15.314.526
2007	1.330	15.477.710
2008	1.137	15.644.549
2009	1.048	15.815.224
2010	855	15.989.929
2011	523	16.112.678
2012	419	16.231.365
2013	416	16.369.178
2014	584	16.461.173
2015	645	16.500.024
2016	925	16.635.996
2017	1.127	16.829.805
2018	1.534	17.028.812
2019	1.814	17.264.943
2020	1.160	17.366.189

Fonte: Instituto de Segurança Pública

Quando se observa os índices de mortes por intervenção de agentes estatais, é possível constatar que apesar do histórico de violência policial ao longo dos anos no estado do Rio de Janeiro, a política pública de segurança do governo Witzel é excepcional, pois apresenta um recorde no número de mortes desde 1998, ano em que o índice começou a ser medido. Frisa-se que as mortes contabilizadas no ano de 2019 ultrapassam as dos últimos 20 anos.

Desta forma, mediante o discurso de guerra às drogas, Witzel recorrentemente manifesta que os traficantes são os verdadeiros inimigos e atribui à favela como território de perigo quando declara "nós estamos vivendo um estado de terrorismo, não no Estado do Rio como um todo, mas nas comunidades em que eles se infiltram" (Leal, 2019). Por outro lado, o traficante de drogas também é considerado inimigo da sociedade, em função do cenário político e cultural.

O significado das expressões e palavras pré-existentes na fala de Witzel resulta da dinâmica das relações sociais entre os habitantes do Rio de Janeiro, que enxergadas através da lente do processo de othering, nota-se uma barreira entre os cidadãos fundado em fatores embasados nas características físicas e na ocupação de certos espaços geográficos (Cherry, 2020).

A saber, durante a apresentação da nova etapa de um programa de segurança pública no município de Nova Iguaçu, o governador do Rio expõe que:

Na vida não tem atalho. É muito estudo, e muito trabalho. Agora, o vagabundo, aquele que é bandido, quer atalho. Aí, nós, que somos cidadãos, não vamos aceitar isso. A nossa Polícia Militar não quer matar, mas não podemos permitir cenas como aquela que nós vimos na Cidade de Deus. Se fosse com autorização da ONU, em outros lugares do mundo, nós teríamos autorização para mandar um míssil naquele local e explodir aquelas pessoas (O Globo, 2019).

Isto posto, enfatiza-se que o discurso do governador reconhece que o inimigo interno tem local e aparência física definida, sendo sua descartabilidade propícia ao corpo social. Reforçando a identificação do inimigo com base em critérios geográficos e sociais, quando o chefe do poder executivo estadual do Rio de Janeiro profere "passei perto da Rocinha, nunca subi. Mas a gente não precisa subir para saber que lá realmente é ruim" (O Globo, 2018), reitera a lógica da associação da pobreza ao crime e fortalece a estigmatização dessa população. Os

moradores das favelas estão à margem da sociedade e do próprio estado (Araújo, 2019). Nessa perspectiva, Rodrigues (2012, p. 28) salienta que "o vínculo entre narcotráfico e pobreza tem justificado seguidos programas de segurança pública que insistem na repressão e no proibicionismo como meios para lidar com a questão das drogas".

Assinala-se que o governador Witzel durante o anúncio do nome da secretária de assistência social e direitos humanos afirma que "o correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro" (O Globo, 2018). Ressalta-se que a declaração do chefe do poder executivo fluminense reflete que os moradores da favela não são passíveis de proteção, pelo contrário, são os que ameaçam o objeto referente e por isso, observa-se seu estímulo ao uso desproporcional da violência letal.

Vale ratificar que em entrevista ao programa Bom dia RJ, da TV Globo, o governador fluminense proferiu que "os snipers já estão atuando. Não faço a menor ideia de quantos já foram mortos. Não faz parte do meu trabalho acompanhar quem são os mortos pela Polícia Militar" (Jornal Folha da Terra, 2019), com base nesse pronunciamento, percebe-se o descaso do chefe do poder executivo estadual com as vidas perdidas dos moradores das favelas durante as operações policiais, reiterando a exclusão desses indivíduos como pertencentes a sociedade fluminense e dignos de proteção.

À vista disso, acentua-se que o discurso corresponde a ações e, portanto, quando Witzel declara em sua conta oficial do twitter que "a bandidagem está perdendo a força. As operações têm terminado com resultados positivos" (Witzel, 2019), exprime-se uma vinculação passional da letalidade policial como eficaz na guerra contra às drogas (Lyra, 2004, p. 21). Sublinha-se que a violência policial se apresenta demasiadamente seletiva, operando de forma arbitrária nas favelas, em virtude de a imagem do criminoso ser vinculada a um indivíduo sem elo com a sociedade e perigoso para a segurança dos cidadãos, frequentemente reforçado nos discursos políticos (Lyra, 2004, p. 23).

Dando prossecução a esse entendimento, Witzel manifesta em entrevista que:

(...) Se andar de fuzil na rua, sem que seja uma autoridade policial ou militar autorizada a usar, ele é um risco iminente que deve ser abatido porque ele vai usar a arma, quer queira quer não. Ao menor som, ele vai usar e poderá fazer dez vítimas (...). O

protocolo é neutralizar, abatendo imediatamente (O Globo, 2018).

Tanto o governador Witzel quanto os militares atuam como os principais carrascos de uma parcela da sociedade e tornam os moradores das favelas as potenciais vítimas de tratamento desumano (Lyra, 2004, p. 23). A atividade policial não deve somente ser fundamentada em princípios bélicos, relacionados à lógica de guerra ou de combate ao inimigo, mas na garantia da proteção dos cidadãos de forma igualitária e imparcial. O foco da atuação dos policiais deve ser a proteção do cidadão e não o combate ao inimigo (Fontoura, 2009, p. 152).

A associação da pobreza com a criminalidade opera como um fator excludente das camadas mais pobres da população fluminense no que diz respeito ao objeto referente, delineando-os como não portadores de direitos e por conta disso, são os principais destinatários da violência policial. Com efeito, as violações aos direitos humanos presenciadas nas favelas simbolizam a percepção da pobreza como sinônimo de perigo, razão pela qual tanto os criminosos quanto os seus habitantes são reconhecidos como iguais (Lyra, 2004). A oposição entre cidadão e criminoso passa a ser sutilmente entendida como a oposição entre cidadão e favelado, constituindo assim os dois lados da "guerra" (ibid., p. 14).

Desde o processo de urbanização do município do Rio de Janeiro, a correlação entre pobreza e violência é a justificativa predominante para a legitimação do extermínio dentro das comunidades (Lyra, 2004, pp. 21–22). Ademais, a política pública de segurança do governo Witzel prioriza excepcionalmente o confronto nas áreas periféricas. A operabilidade da polícia militar baseia-se na lógica do confronto em detrimento da lógica do serviço público, incentivando a letalidade policial que se concentra na lógica da "guerra contra às drogas".

À luz de todo exposto, observa-se que os atos de fala de Witzel não devem ser analisados isoladamente, pois para entendê-los da melhor maneira possível tem que considerar o contexto inserido, a relação de poder com os demais indivíduos da sociedade, principalmente a relação de exclusão com os moradores das favelas. Nessa vereda, os discursos são um instrumento fundamental para qualquer análise social, ao reputar quem são os inimigos, neste caso, o traficante, o morador da favela. Logo, os atos de fala do governador Witzel produziram a adoção de políticas

públicas de segurança excepcionais, fundamentadas na estratégia de produzir violência para conter a violência, dissociados dos limites dos direitos humanos, resultando em mortes ou chacinas dos corpos negros e favelados. Em outras palavras, o combate ao narcotráfico serve como uma justificativa para legitimar a disseminação de operações policiais nas comunidades no Rio de Janeiro e autorizar a limpeza social.

# 5. Considerações finais

Historicamente, as favelas são consideradas zonas de crime e os seus moradores são reconhecidos como ameaça à ordem social e moral, pois de acordo com o imaginário coletivo, sua constituição confronta o estado, a lei e a civilização. Deste modo, a vinculação sistemática entre a favela e a ilegalidade resultou na estigmatização dessa população, ao criar um espaço de exclusão e associar a pobreza ao perigo. Porém, a partir do momento que as favelas foram escolhidas como local de comercialização de drogas, prioriza-se esse problema na agenda de segurança pública, em razão do narcotráfico ser considerado um delito contra a segurança nacional, ordem política ou social e a economia, produzindo um desequilíbrio à normalidade social e política.

A securitização do narcotráfico comprova que os atos de fala do governador Witzel criam uma política de segurança dúbia, pois de um lado tem-se o estado como provedor de segurança de somente um segmento da população fluminense e de outro, o principal carrasco, que aprova operações policiais nas favelas com alto índice de letalidade e trata as mortes como danos colaterais, em prol do combate a propagação do narcotráfico.

Ao investigar as políticas públicas de segurança no estado do Rio de Janeiro no governo Witzel, observa-se que o cidadão de bem representa tanto o objeto referente quanto a audiência, em virtude de ser os destinatários da proteção estatal e por legitimarem a adoção de excessos por parte de Witzel no combate ao tráfico de drogas. Sublinha-se que o fenômeno cidadão de bem é automaticamente excludente, pois enquadram-se nesse grupo os indivíduos brancos, moradores dos bairros de classe média e alta e com certo poder aquisitivo.

À vista disso, os moradores das favelas não somente são excluídos do objeto referente por causa das suas características físicas e ocupação geográfica, como também, não estão incluídos na audiência, embora tenham uma relação causal direta com o problema narcotráfico, pois levando em consideração o processo de othering, os moradores das favelas compõe o problema. A generalização desse pensamento estrutural espelha as relações sociais existentes no cenário fluminense, em razão dos estereotípicos negativos estarem enraizados na sociedade, cegando uma parcela

da população com relação as políticas públicas de segurança que operam respaldadas na letalidade policial.

A violência no estado do Rio de Janeiro está tão arraigada, que os militares durante as operações nas favelas não se importam em violar os direitos humanos, pois alegam que estão combatendo o narcotráfico e que é um ato de segurança pública, e seguem impunes, ou ainda pior, possuem o aval do governador e da sociedade, transmitindo assim, a total insegurança aos moradores das favelas. Nesse sentido, reforça-se que o estímulo a violência ou a proteção policial reproduzidos nos atos de fala do governador Witzel sobre segurança pública possuem um viés nitidamente racista e de classe, acentuando os estigmas e aprofundando as desigualdades sociais.

Desta forma, a violência e insegurança presente no estado são propagadas tanto pelo governo, tendo como uma de suas principais funções ser garantidor de direitos, e ao contrário disso, acaba configurando como um dos principais violadores, bem como, pelos agentes de segurança pública — os policiais militares. Posto isto, reivindicar a normalidade dos moradores das favelas como detentores de direitos, que integram geograficamente um espaço digno de proteção, pode ser uma estratégia de humanização e evolução das futuras políticas públicas de segurança.

## 6. Referências bibliográficas

ABREU, Mauricio; VAZ, Lilian P. Sobre as Origens da Favela. Anais do IV Encontro Nacional da ANPUR. Salvador: Maio de 1991

ARADAU, Claudia (org.). **Critical Security Methods:** new frameworks for analysis. London, New York: Routledge, 2015.

\_\_\_\_\_\_. Discourse/Materiality. In: \_\_\_\_\_\_. (org.). **Critical Security Methods:** new frameworks for analysis. London, New York: Routledge, 2015. pp. 57–84.

ARAÚJO, Adriano de. 100 Dias de Governo Witzel: a Segurança Pública e os Direitos Humanos. **O Fórum Grita Baixada.** Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <a href="https://www.forumgritabaixada.org.br/100-dias-de-governo-witzel-a-seguranca-publica-e-os-direitos-humanos">https://www.forumgritabaixada.org.br/100-dias-de-governo-witzel-a-seguranca-publica-e-os-direitos-humanos</a>. Acesso em: 10 jun. 2020.

A REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. A Política de Segurança Pública do Rio De Janeiro é Ineficiente e Financeiramente Insustentável. Rio de Janeiro, Centro de Estudos de Segurança e Cidadania – CESeC, 2019.

\_\_\_\_\_. Retratos da Violência: cinco meses de monitoramento, análises e descobertas. Rio de Janeiro, Centro de Estudos de Segurança e Cidadania – CESeC, 2019.

AZZI, Veronica Fenocchio. Law and Order Enforcement Operations (Op GLO) and the Militarization of Public Space in Rio de Janeiro: considerations on limits, territoriality, pacification and sovereign practices. 2020. 254p. Tese de Doutorado – Departamento de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2020.

BALZACQ, Thierry. **Securitization Theory**: how security problems emerge and dissolve. London, New York: Routledge, 2011.

BATISTA, Nilo. Política Criminal com Derramamento de Sangue. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, n. 20, ano 5, pp. 129–146, out./dez. 1997.

BOOTH, Ken. **Theory of World Security**. New York: Cambridge University Press, 2007.

BUZAN, B.; HANSEN, L. **Evolution of International Security Studies.** Cambridge: Cambridge University, 2009.

BUZAN, Barry et al. **Security:** a new framework for analysis. Boulder: Lynne Reinner, 1998.

BRASIL. Instituto de Segurança Pública. **Incidências Criminais no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **O Futuro é o Que Nos Guia:** plano estratégico 2020 – 2024. Rio de Janeiro: PMERJ, 2020.

BRETAS, Marcos Luiz; PONCIONI, Paula. A Cultura Policial e o Policial Civil Carioca. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Cidadania, Justiça e Violência**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999. pp. 140–154.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto et al. O Apoio dos Cidadãos à Ação Extrajudicial da Polícia

no Brasil, em El Salvador e na Venezuela. *In:* PANDOLFI, Dulce (org.). **Cidadania, Justiça e Violência.** Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999. pp. 118–127.

CAMPOS, Andrelino. **Do Quilombo à Favela:** a produção do "espaço criminalizado" no Rio de Janeiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CANO, Ignacio et al. **O Impacto da Violência no Rio de Janeiro**. 2004. 57 f. Laboratório de Análise da Violência, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

CARDONA, Alejandro Aponte. La Guerra y el Derecho: dinámica cotidiana del poder de definición. **Revista de Derecho Público**, Bogotá, n. 21, pp. 03–17, ago. 2008.

CARNEIRO, Leandro Piquet. Mudança de Guarda: as agendas da segurança pública no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, n. 7, pp. 48–71, ago./set. 2010.

CHERRY, Kendra. What Is Othering? **Verywell Mind.** New York, 30 out. 2020. Disponível em: <a href="https://www.verywellmind.com/what-is-othering-5084425">https://www.verywellmind.com/what-is-othering-5084425</a>>. Acesso em: 29 nov. 2020.

COSTALLAT, Benjamim. **Mistérios do Rio.** Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1990.

DATAFOLHA. Segurança Pública e Violência no Rio de Janeiro. **Instituto de Pesquisa Datafolha**, Opinião Pública, dossiês. São Paulo, 17 dez. 2019. Disponível em:

<a href="http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2019/12/17/d89f9805dce81e6e60f63e3fac7c492dseg.pdf">http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2019/12/17/d89f9805dce81e6e60f63e3fac7c492dseg.pdf</a>. Acesso em: 28 out. 2020.

DECLARAÇÕES de Wilson Witzel são alvo de parlamentares na Procuradoria Geral da República. **Jornal Folha da Terra**. Rio de Janeiro, 25 set. 2019. Disponível em: https://folhadaterradigital.com.br/geral/2019/09/25/declaracoes-de-wilson-witzel-sao-alvo-de-parlamentares-na-procuradoria-geral-da-republica/. Acesso em: 06 out. 2020.

DUQUE, Marina Guedes. O Papel de Síntese da Escola de Copenhague nos Estudos de Segurança Internacional. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, pp. 459—501, dec. 2009. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-85292009000300003&lng=en&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-85292009000300003&lng=en&nrm=iso</a>. Acessado em: 09 de mai. 2020.

FAIRCLOUGH, Norman. Critical Discourse Analysis the Critical Study of Language. 2 ed. London, New York: Routledge, 2010.

\_\_\_\_\_. **Discurso e Mudança Social.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **Analysing Discourse:** textual analysis for social research. London, New York: Routledge, 2003.

FERREIRA, Alvaro. Favelas no Rio de Janeiro: nascimento, expansão, remoção e, agora, exclusão através de muros. **Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 14, n. 828, jun. 2009.

FONTOURA, Natália de Oliveira et al. Segurança Pública na Constituição Federal de 1988: continuidades e perspectivas. **Boletim de Políticas Sociais:** acompanhamento e análise. Brasília, n. 17, pp. 135–191, jun. 2009.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Favelas do Rio de Janeiro:** história e direito. Rio de Janeiro: Pallas: Editora PUC-Rio, 2013.

JENSEN, Sune Qvotrup. Othering, identity formation and agency. **Qualitative Studies.** [S.1], v. 2, n. 2, pp. 63–78, 2011.

LEAL, Arthur. Witzel Causa Polêmica ao Falar em "Mandar Míssil" para Explodir Traficantes na Cidade de Deus. **O Globo.** Rio de Janeiro, 14 jun. 2019. Disponível em: <a href="https://oglobo.globo.com/rio/witzel-causa-polemica-ao-falar-em-mandar-missil-para-explodir-traficantes-na-cidade-de-deus-23741965?versao=amp">https://oglobo.globo.com/rio/witzel-causa-polemica-ao-falar-em-mandar-missil-para-explodir-traficantes-na-cidade-de-deus-23741965?versao=amp</a>. Acesso em: 11 nov. 2020.

LIMA, Borges. **Cidadão de Bem:** ou o nascimento do homo perfectus. São Paulo, Salvador: Kazuá, 2019.

LÓPEZ, Víctor David. El Francotirador de Bolsonaro: el gobernador de Río quiere solucionar la violencia a tiros. **elDiario.es.** Espanha, 20 nov. 2018. Disponível em: <a href="https://www.eldiario.es/internacional/gobernador-witzel-francotiradores-rio-janeiro">https://www.eldiario.es/internacional/gobernador-witzel-francotiradores-rio-janeiro</a> 1 1828012.html>. Acesso em: 06 out. 2020.

LYRA, Diogo A. (org.). **Relatório RIO:** violência policial e insegurança pública. Rio de Janeiro: Justiça Global, 2004.

MAJOR chefiou ação na favela do Rio: três dos policiais presos ganharam gratificação "faroeste". **Jornal Folha de São Paulo**. Rio de Janeiro, São Paulo, 08 abr. 1997.

RAMOS, Silvia. Violência e Polícia: três décadas de políticas de segurança no Rio De Janeiro. **Segurança e Cidadania**, Rio de Janeiro, n. 21, pp. 02–30, mar. 2016.

RESTUM, Yasmim. Denúncia Contra "Política de Massacre" de Wilson Witzel Chega à ONU. **Ponte Jornalismo**. São Paulo, 08 mai. 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 443, de 1º de Julho de 1981. **Estatuto dos Policiais-Militares.** Rio de Janeiro, 1981.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e Militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, pp. 9–41, jan./jun. 2012.

SALTER, Mark B.; MUTLU, Can (org.). **Research Methods in Critical Security Studies:** an introduction. London, New York: Routledge, 2013.

\_\_\_\_\_. The Discursive Turn. *In:* \_\_\_\_\_. (org.). **Research Methods in Critical Security Studies:** an introduction. London, New York: Routledge, 2013.pp. 113–119.

SILVA, Jailson de Souza et al. Grupos Criminosos Armados com Domínio de Território: reflexões sobre a territorialidade do crime na região metropolitana do Rio de Janeiro. In: Justiça Global. **Segurança, Tráfico e Milícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008. pp. 16–24.

SILVA, Marta do Nascimento. **A Favela Como Expressão de Conflitos no Espaço Urbano do Rio de Janeiro:** o exemplo da zonal sul carioca. 2010. 157 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Departamento de Geografia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

SOARES, Luiz Eduardo Soares; SENTO-SÉ, João Trajano. Parte I — Estado e Segurança Pública no Rio De Janeiro: dilemas de um aprendizado difícil. *In:* MUSUMECI, Leonarda. **Reforma do Estado e Proteção Social:** os setores de saúde e segurança públicas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Instituto de Economia — UFRJ, 2000. pp. 16—32.

SABÓIA, Gabriel. Um Ex-juiz na Onda Bolsonaro: Wilson Witzel (PSC) é eleito governador do Rio de Janeiro com o desafio de reerguer um estado em crise. **Jornal da UOL.** Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <a href="https://www.uol/eleicoes/especiais/wilson-witzel-e-eleito-governador-do-rio-de-janeiro.htm#tematico-1">https://www.uol/eleicoes/especiais/wilson-witzel-e-eleito-governador-do-rio-de-janeiro.htm#tematico-1</a>. Acesso em: 28 out. 2020.

SZABÓ, I.; RISSO, M. **Segurança Pública para Virar o Jogo.** 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

TIRO "na cabecinha", violência no patamar europeu, saia justa com Crivella e críticas à Rocinha: as frases polêmicas de Witzel. **O Globo.** Rio de Janeiro, 01 nov. 2018. Disponível em: <a href="https://oglobo.globo.com/rio/tiro-na-cabecinha-violencia-no-patamar-europeu-saia-justa-com-crivella-criticas-rocinha-as-frases-polemicas-de-witzel-24656202">https://oglobo.globo.com/rio/tiro-na-cabecinha-violencia-no-patamar-europeu-saia-justa-com-crivella-criticas-rocinha-as-frases-polemicas-de-witzel-24656202</a>. Acesso em: 07 out. 2020.

VALLADARES, Licia do Prado. A Invenção da Favela: do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2005.

VEJA a íntegra do discurso de Wilson Witzel ao ser empossado governador do RJ. **G1.** Rio de Janeiro, 01 jan. 2019. Disponível em: <a href="https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/01/01/leia-a-integra-do-discurso-de-wilson-witzel-ao-ser-empossado-governador.ghtml">https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/01/01/leia-a-integra-do-discurso-de-wilson-witzel-ao-ser-empossado-governador.ghtml</a>. Acesso em: 28 out. 2020.

WITZEL, Wilson. 3. Continuamos sendo duros com a bandidagem e parceiros do cidadão. Estamos cumprindo nosso compromisso de tirar o Estado das mãos dos narcotraficantes e milicianos para devolvê-lo ao cidadão de bem. Rio de Janeiro, 17 dez. 2019. Twitter: @wilsonwitzel. Disponível em: <a href="https://twitter.com/wilsonwitzel/status/1206926111352991744?s=20">https://twitter.com/wilsonwitzel/status/1206926111352991744?s=20</a>>. Acesso em: 07 out. 2020.

WITZEL, Wilson. Eu não vou recuar da política de segurança, que vai resgatar o RJ das mãos dos narcoterroristas. Vamos devolver os territórios do Estado à população. Rio de Janeiro, 16 ago. 2019. Twitter: @wilsonwitzel. Disponível em: <a href="https://twitter.com/wilsonwitzel/status/1162451820616278016?s=20">https://twitter.com/wilsonwitzel/status/1162451820616278016?s=20</a>>. Acesso em: 07 out. 2020.

WITZEL, Wilson. 1. Pesquisa Datafolha divulgada hoje mostra um aumento expressivo da aprovação da população do RJ à nossa política de segurança pública. O índice de satisfação e aprovação aumentou em cinco vezes. Rio de Janeiro, 17 dez. 2019. Twitter: @wilsonwitzel. Disponível em: <a href="https://twitter.com/wilsonwitzel/status/1206925176010608641?s=20">https://twitter.com/wilsonwitzel/status/1206925176010608641?s=20</a>>. Acesso em: 07 out. 2020.

WITZEL, Wilson. A bandidagem está perdendo a força. As operações têm terminado com resultados positivos (...). Rio de Janeiro, 17 dez. 2019. Twitter: @wilsonwitzel. Disponível em: <a href="https://twitter.com/wilsonwitzel/status/1207088897206956038?s=20">https://twitter.com/wilsonwitzel/status/1207088897206956038?s=20</a>. Acesso em: 07 out. 2020.

WITZEL, Wilson. A impossibilidade da presença da força policial no interior das comunidades deixa parcela da sociedade do Rio de Janeiro refém do controle pelos narcoterroristas que fazem das áreas de domínio nas comunidades seus grandes bunkers e expandem livremente sua atuação. Rio de Janeiro, 27 ago. 2020. Twitter: @wilsonwitzel. Disponível em: https://twitter.com/wilsonwitzel/status/1299074197965205505?s=20. Acesso em: 07 out. 2020.